Proc. Administrativo (Nota interna 20/03/2026 10:04) 335/2026

De: Giosana L. - SEDUC-CE

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 20/03/2026 às 10:04:37

Setores envolvidos:

SEDUC-CE, SFIN-CONT, SEDUC

Contratação Assessoria Freita Lima

Segue ETP e pedido corrigido. Desculpe , o anterior estava data errada

–

Giosana Lobo
Coordenadora

SMECD - Vale do Sol

Anexos:
ETP_Pedido.pdf

Assinado por 2 pessoas: GIOSANA LOBO e MAIQUEL EVANDRO LAUREANO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://valedosol.1doc.com.br/verificacao/2E3E-F167-A3BC-2FA5 e informe o código 2E3E-F167-A3BC-2FA5

MUNICÍPIO DE VALE DO SOL
PODER EXECUTIVO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMIMAR

Identificação do Solicitante	
Secretaria Solicitante	Secretaria de Educação
Responsável pela Requisição:	Giosana Silva Lobo
Data	20/03/2026

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 - A necessidade de assessoria para a PNAB (Lei 14.399/2022) no ETP baseia-se na complexidade de operacionalizar repasses federais com prazos rígidos, exigindo suporte especializado. A contratação da empresa Freitas Lima visa garantir a execução eficiente e a conformidade legal.
Forma da prestação do serviço: Assessoria na condução das consultas públicas, assessoria na elaboração do PAAR, assessoria na elaboração dos editais, assessoria na elaboração dos instrumentos de contratos ou termos de execução dos projetos, assessoria na prestação de contas do Município para o Ministério da Cultura.

2. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC)

2.2 - A presente aquisição/contratação está prevista no Plano Anual de Contratação: ( ) sim (x) não
2.3 – Essa contratação não está prevista no plano anual de contratações, pois depende do repasse de recursos do Governo Federal que executou o repasse no final do mês de fevereiro de 2026.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 - Indicar Servidor de Cargo Efetivo para acompanhar e fiscalizar os serviços a serem contratados.
3.2 - Análise e Parecer Jurídico
3.3 - Verificação de existência de Dotação Orçamentária
3.4 - Emissão de Empenho
3.5 - Orçamento Prévio

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1 – As quantidades serão de acordo com a demanda da execução do ciclo II PNAB, conforme planejamento PAAR (Plano anual de aplicação de recursos) encaminhado ao Ministério da Cultura.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

5.1 – A escolha da Empresa Freitas Lima -Consultores Associados se dá pela exclusividade no atendimento ao serviço especializado em Cultura, Esporte e Terceiro setor

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 4.326,56.
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no

Assinado por 2 pessoas: GIOSANA LOBO e MAIQUEL EVANDRO LAUREANO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://valedosol.1doc.com.br/verificacao/2E3E-F167-A3BC-2EA5 e informe o código 2E3E-F167-A3BC-2EA5

orçamento do Município para o exercício de 2026 na classificação abaixo:
8255

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 - A solução proposta é a contratação do prestador de serviços de assessoria.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1 - O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 - Os resultados pretendidos para a contratação de assessoria na execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) focam na qualificação da gestão dos recursos, transparência, agilidade na formulação de editais e conformidade com a legislação (Lei nº 14.399/2022 e Lei nº 14.133/2021).

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 - A contratação de assessoria técnica para a execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) exige providências prévias rigorosas, baseadas na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), para garantir a legalidade e eficiência na aplicação dos recursos federais. A assessoria é justificada pela necessidade de conhecimento especializado na legislação cultural e falta de estrutura específica no município.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 - Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 - Vislumbram-se que não haverá impactos ambientais provenientes desta contratação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Vale do Sol, 20/03/2026.

_____
Giosana Silva Lobo
Assinatura

14. VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 20/03/2026

Assinado por 2 pessoas: GIOSANA LOBO e MAIQUEL EVANDRO LAUREANO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://valedosol.1doc.com.br/verificacao/2E3E-F167-A3BC-2EA5 e informe o código 2E3E-F167-A3BC-2EA5

_____
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Assinado por 2 pessoas: GIOSANA LOBO e MAIQUEL EVANDRO LAUREANO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://valedosol.1doc.com.br/verificacao/2E3E-F167-A3BC-2FA5 e informe o código 2E3E-F167-A3BC-2FA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL
PEDIDO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Número do pedido : 42/2026 **Data de Emissão : 13/03/26**

Código	Quantidade	Uni. Medida	Descrição do Pedido
27933	1,00	Unidade	Assessoria e Consultoria com ênfase em Gestão da Lei Aldir Blanck14399/20232, composta das seguintes etapas: - Assessoria na identificação e escolha das prioridades de aplicação; asessoria na condução das consultas públicas; assessoria na elaboração do PAAR; assessoria na elaboração de editais; assessoria na elaboraçao dos instrumentos de contrato; assessoria nos critérios e formas de prestação de contas; assessoria na prestação de contas para o Ministério

Destino: Cultura/SMECD

Assinatura do Responsável pelo Pedido

Assinado por 2 pessoas: GIOSANA LOBO e MAIQUEL EVANDRO LAUREANO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://valedosol.1doc.com.br/verificacao/2E3E-F167-A3BC-2FA5 e informe o código 2E3E-F167-A3BC-2FA5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2E3E-F167-A3BC-2FA5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GIOSANA LOBO (CPF 655.XXX.XXX-72) em 20/03/2026 10:05:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MAIQUEL EVANDRO LAUREANO SILVA (CPF 015.XXX.XXX-50) em 20/03/2026 14:30:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://valedosol.1doc.com.br/verificacao/2E3E-F167-A3BC-2FA5